

IV Mostra Audiovisual do Grupo Unis



unis

**Grupo
Educativo**

I. OBJETIVO DO CHAMADO PÚBLICO

O objetivo deste chamado é selecionar produções audiovisuais criadas e idealizadas por alunos do Grupo Educacional Unis, por outras instituições ou por realizadores independentes. As produções selecionadas serão apresentadas no Congresso Internacional do Grupo Educacional Unis e Semana da EAD – de 06, 07 e 08 de maio de 2025.

Os interessados deverão enviar sua produção, apresentada em conformidade com as orientações informadas neste chamado público e acompanhadas da documentação requerida para validar a inscrição. Só serão apresentadas e avaliadas as obras que cumprirem as exigências do edital.

II. CATEGORIAS

A) Minidocumentário: Os minidocumentários devem retratar **temas cotidianos** com foco em **personagens anônimos**. O tempo limite para a produção é de até 10 minutos. Caso o idealizador já tenha produzido um minidocumentário que exceda o tempo limite deste chamado, uma nova versão mais compacta (editada) pode ser apresentada na inscrição.

B) Animações: As animações podem ser feitas nos formatos **stopmotion** (objetos reais fotografados e animação através do computador) ou **realizadas em sua totalidade no suporte digital** (ilustração, montagem e animação). O tempo limite para a produção é de até 10 minutos. Caso o idealizador já tenha produzido uma animação que exceda o tempo limite deste chamado, uma nova versão mais compacta (editada) pode ser apresentada na inscrição.

C) Curta-metragem de Ficção: Qualquer produção que utilize técnicas cinematográficas para criação de um filme de ficção. O tempo limite para a produção é de até 10 minutos. Caso o idealizador já tenha produzido um curta-metragem de ficção que exceda o tempo limite deste chamado, uma nova versão mais compacta (editada) pode ser apresentada na inscrição.

D) Obra audiovisual conceitual: Qualquer obra audiovisual que não se enquadre nas categorias anteriores e que apresente preferencialmente narrativas e formas mais abstratas ou conceituais. Nesta categoria, qualquer técnica pode ser empregada. O tempo limite para a produção é de até 10 minutos. Caso o idealizador já tenha produzido uma animação que exceda o tempo limite deste chamado, uma nova versão mais compacta (editada) pode ser apresentada na inscrição.

OBSERVAÇÃO: Todas as categorias devem ser produções adaptadas livremente ou inspiradas em obras literárias. A obra literária utilizada deve ser evidenciada no curta (início, fim ou nos créditos).

III. CRONOGRAMA

- Inscrições com o envio das obras para a curadoria (até 23/04/2025).
- A divulgação dos selecionados será via e-mail (até 28/04/2025).
- Apresentação das obras no Congresso Internacional do Grupo Unis (07/05/2025).
- A apresentação das obras na Semana EAD estará disponível no formato online e no Congresso Internacional a exibição será dia 07/05/2025 na Cidade Universitária.
- Divulgação do vencedor até 13/05/2025.

IV. REGULAMENTO

1. Os candidatos deverão se inscrever até 23/04/2025 no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeruoGaE686vWBp8TH9oGTEVtubQr2DCfnTFDjNF04PHBGUMw/viewform?usp=sharing>

2. Os candidatos poderão inscrever entre 1 (um) e 3 (três) produtos audiovisuais.

3. Os materiais devem ser, **preferencialmente**, inéditos.

4. Fica determinado que a instituição não adquirirá nenhum direito patrimonial de autor sob as produções apresentadas, cabendo-lhe, apenas, a exibição das produções na II Mostra Audiovisual do Grupo Unis. Permanecerá o realizador como único e exclusivo titular, sendo-lhe facultado utilizar o material bruto para quaisquer outros fins.

5. Todas as inscrições aprovadas serão exibidas na Mostra.

6. Todas as avaliações serão realizadas de forma confidencial e assim serão tratadas até a data de divulgação dos resultados.

7. Votação e Premiação:

Todas as produções serão submetidas ao voto da curadoria. Ao final, serão premiados da seguinte forma:

Voto da Curadoria:

- A obra vencedora da Mostra, eleita pela curadoria, receberá **troféu e certificado de** “Melhor obra da IV Mostra Audiovisual do Grupo Unis, de acordo com a curadoria”.

8. As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis. A comissão decidirá sobre casos omissos e questões não abordadas neste regulamento.

9. Este Chamado é exclusivamente recreativo e cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes.

Organização da Mostra

Profa. Carina Adriele Duarte de Melo